



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 183 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Jatobá - MA	01
ADITIVOS	
Casa Civil e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	05
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	08
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	08
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	12
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	14
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra.....	15
DECISÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	15
EDITAL	
Maranhão Parcerias - MAPA	15
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outra.....	16
ESTATUTO	
Instituto Transformar - IT	16
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA.....	18

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 119/2022 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME - CNPJ nº 19.803.086/0001-19. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JATOBÁ-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Tiago Santos Medeiros pela EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. Jatobá-MA, 13 agosto de 2024. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 123/2022 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá,

CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME - CNPJ nº 19.803.086/0001-19. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Tiago Santos Medeiros pela EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. Jatobá-MA, 19 agosto de 2024. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024.11109.01164. **PARTES:** ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário da Casa Civil, José de RIBAMAR CASTRO VIANA JUNIOR RG nº 000030847294-2 e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.233/0001-05, representada por JOSÉ AUGUSTO DINIZ DE AGUIAR DANTAS NETO, portador da RG nº 034193872007-0 SSEP/SE e CPF nº 532.257.595-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 13 setembro de 2024. **OBJETO:** O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 028/2023-CC, dispõe o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta do instrumento Contratual, de acordo com as especificações discriminadas neste Aditivo. **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato fica prorrogada por igual período de 12 (doze) meses, nos termos das Cláusulas Quarta e do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser considerada a partir do dia 15/09/2024 até 14/09/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO DE 2024: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Subação: 000446 – Outros Serviços de Comunicação; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Modalidade: Global. VALOR R\$ 13.527,78 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001314 **DATA:** 11/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO DE 2025: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Subação: 000446 – Outros Serviços de Comunicação. Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Modalidade:



Global. **VALOR: R\$ 32.853,18** (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). **ASSINATURAS:** CONTRA-TANTE: José de Ribamar Castro Viana Junior. CPF nº 522.846.973-72. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: José Augusto Diniz de Aguiar Dantas Neto, RG nº 034193872007-0 SSEP/SE. Representante da **TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA**, TESTEMUNHAS: Vânia P. Oliveira, CPF nº 224.559.733-87288.463-20 e Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 23 de setembro de 2024. **Alexandre Mubarak Ayoub Maluf Filho** Presidente da CSL/CC.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 2024.530101.03553 – SINFRA – DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **TOPÁZIO LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.862.930/0001-42, localizada na Rod MA-026, nº 78, Lote Gleba Agrima, Município de Codó-MA, CEP: 65.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ADILTON DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1381939 SSP/MA e CPF nº 550.830.723-00, residente e domiciliado na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, S/N, Condomínio Novo Tempo It, Apto 302, Bloco das Madeiras, Edifício Pau Brasil, Cohafuma, São Luís-MA, CEP: 65.071-750. **DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO 110,00 KM. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 017/2023 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais **12 (doze) meses** com início em **18/10/2024** e término para o dia **19/10/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O contrato passar a ter o valor de **R\$ 73.331.961,91 (setenta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 02239/2024 datado do dia 20/09/2024: PTRES:** 2678205314736003801; **FONTE:** 15001010000; **ND:** 44905182; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003801; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 23 de setembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ADILTON DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 1381939 SSP/MA e CPF nº 550.830.723-00, na condição de representante da empresa **TOPÁZIO LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/2023 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 2024.53010 1.03 533 – SINFRA. DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo

de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TERRAMATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM – 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Cidade de Imperatriz – MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob nº 416.766.703-78. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, COM EXTENSÃO 70,00 KM”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 015/2023 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais **12 (doze) meses** com início em **20/09/2024** e término para o dia **21/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O REAJUSTAMENTO** do presente Termo Aditivo é **R\$ 2.652.438,23** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); **2.2** O contrato passar a ter o valor de **R\$ 78.790.631,09 (setenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 2243/2024 datado do dia 20/09/2024: PTRES:** 2678205314736024824; **FONTE:** 15001010000; **ND:** 44905182; **UGR:** 510101; **SUBAÇÃO:** 024824; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 20 de setembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob nº 416.766.703-78, na condição de representante da empresa **TERRAMATA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 037/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 2024.530101.00813–SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20, situada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Verde Mar, CEP: 65.138-000, na cidade de Raposa - MA, neste ato representado pelo Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 05327695486 DETRAN/MA, expedida em 16/11/2015 e do CPF sob nº 951.742.813-87, residente na Rua da Bahia, nº 18,



Vera Cruz, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.047-710. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOUGADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE TUTÓIA – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** 1.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 47,22% (quarenta e sete vírgula vinte e dois por cento) sob o valor do contrato, equivalente a **R\$ 8.865.974,46** (oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); 1.2 O contrato passar a ter o valor de **R\$ 27.643.290,15** (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **NE Nº 02240/2024 datada do dia 20/09/2024:** **PTRES:** 1545106343287003727; **FONTE:** 15001010000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003727; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 23 de setembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, portador da CNH nº 05327695486 DETRAN/MA e do CPF sob nº 951.742.813-87, na condição de representante da empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 07/2022 SECID. REF. Processo nº. 2024.12000.02476–SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. CNPJ nº. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 07/2022, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em **23/09/2024** e previsão de término em **23/03/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Flávio Henrique Silva Campos, representante da empresa Qualitech Engenharia LTDA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 – UEMASUL; PROCESSO Nº 063790/2019 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.152.814/0001-70; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** da vigência do Contrato nº 025/2019-UEMASUL, firmado entre as partes em 16/09/2019; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade

Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato e do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 201.773,39 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de 17/09/2024 a 30/10/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002016 - Limpeza e Conservação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.03 - Serviço de Higiene e Limpeza; FONTE: 1.500.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Destinados ao Ensino Superior Público Estadual; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATAÇÃO seu Representante Legal, Ramon Desterro Coelho, inscrito no CPF sob o nº 039.362.023-97; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2024, sob o nº 020, em 17.09.2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 051/2020/04. ocesso administrativo do aditamento: 02838/2024. **Número do Aditivo:** 051/2020/04 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Lucas Rodrigues Sá, Gerente Jurídico em exercício, CPF nº 025.013.403-96. **Contratado** SAFEMED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP. CNPJ: 07.533.543/0001-13. **Signatário(s)/Contratado:** sócio administrador, o Sr. Adalberto Teobaldo de Freitas Junior, portador da Cédula de Identidade nº 3601583 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 696.663.004-78. **Objeto do contrato:** serviços de realização de exames ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Demissionais, Mudança de função e Retorno ao trabalho) dos colaboradores e estagiários da EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 051/2020/03-EMAP por mais 10 meses com cláusula resolutiva. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 051/2020/03-EMAP, ficam prorrogados por mais 10 (dez) meses, passando a estender-se até 01/07/2025 e 12/08/2025, respectivamente. **Valor:** R\$ 113.983,62 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Fundamento legal:** art. 71 e 72 da Lei das Estatais, art. 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 23/09/2024. **Publique-se.** São Luís, 23 de setembro de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.28158. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.



CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. **REPRESENTANTE LEGAL:** Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto. CPF: 021.702.914-07. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 588/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 27/09/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2024 e com término previsto para 28/09/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 781.900,00 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.28158 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024. São Luís (MA), 23 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2022.051.2022 ADESÃO nº 015/2022 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000 neste ato, representada por Aldo Cardoso da Silva,, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa PREMIER VIDEO COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.611.689/0001-65, localizado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, Nº 84, São Luís, Maranhão, Cep: 65.076-360, **doravante designada CONTRATADA**, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato nº 001.2022.051.2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, O valor do presente acréscimo é de 6.415,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 12,86% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJ, INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E FINANÇAS **Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Fi Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABAST Unidade: 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produç. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de setembro de 2024. – Aldo Cardoso da Silva - Secretária de Municipal de Administração.**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002.2022.051.2022 ADESÃO nº 015/2022 A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa PREMIER VIDEO COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.611.689/0001-65, localizado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, Nº 84, São Luís, Maranhão, Cep: 65.076-360, **doravante designada CONTRATADA**, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato nº 002.2022.051.2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, O valor do presente acréscimo é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), correspondente a 12,86% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação**. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental**. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de setembro de 2024. – ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003.2022.051.2022 ADESÃO nº 015/2022 O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu – S/nº Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa PREMIER VIDEO COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.611.689/0001-65, localizado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, Nº 84, São Luís, Maranhão, Cep: 65.076-360, **doravante designada CONTRATADA**, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato nº 003.2022.051.2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, O valor do presente acréscimo é de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 7,28% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de setembro de 2024. – EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO - Fundo Municipal de Assistência Social.



EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004.2022.051.2022 ADESÃO nº 015/2022 O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000 neste ato, representada por JEAN CARLOS SILVA,, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa PREMIER VIDEO COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.611.689/0001-65, localizado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, Nº 84, São Luís, Maranhão, Cep: 65.076-360, **doravante designada CONTRATADA**, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato nº 004.2022.051.2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, O valor do presente acréscimo é de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 7,15%do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **Dotação: 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde** Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO** Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS **Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)**. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de setembro de 2024. – JEAN CARLOS SILVA - Fundo Municipal de Saúde.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 – SALIC/SEAD PROCESSO Nº SEDEL/00011/2024 A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS, torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na organização de eventos esportivos para suprir as demandas da realização do projeto esportivo JUDÔ - TRANSFORMANDO VIDAS** anteriormente marcado para o dia 30/09/2024, às 14h00min (horário de Brasília), **REMARCADA** para o dia **14 de Outubro de 2024, às 14h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 24 de agosto de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo: 2024.610101.00258 Assunto: **Chamada Pública – Convênio 839214.2016.MDS SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCELIAS – CPSP**, responsável pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 – SAF, PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA N.º 06 – CISTERNA ESCOLAR DE 52 MIL LITROS, TORNA PÚBLICA A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS: Trata-se de diligência a fim de sanar falha na documentação de comprovação dos critérios classificatórios das entidades participantes da **Chamada Pública n.º 04/2024 – SAF/MA**, em curso por meio do Processo Administrativo SEI n.º 2024.610101.00258, que tem por objeto a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água n.º 06 – Cisterna Escolar de 52 Mil Litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SESAN/MDS N.º 11, de 03 de março de 2023. Considerando o disposto nos itens 10.3.1 e 10.3.2, do Edital da referida Chamada Pública, que elenca a necessidade de apresentação de documentos específicos para comprovação do atendimento dos critérios classificatórios, observamos **a necessidade de encaminhamento, pelos participantes, dos seguintes documentos referentes aos comprobatórios apresentados na proposta que concorreu ao edital supracitado:** a) Declaração do contratante de que o objeto dos instrumentos contratuais foi executado; b) a Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal acompanhada de Comprovante Bancário das contraprestações pecuniárias dos serviços executados por meio de Contratos e congêneres firmados com pessoas de direito privado; c) O extrato das publicações oficiais dos instrumentos contratuais e respectivas Notas de Empenho ou o extrato das publicações oficiais dos instrumentos contratuais e respectivas ordens de execução dos serviços realizados, no âmbito dos Contratos e congêneres firmados com o Poder Público. Tais medidas são plenamente legais, considerando que o item 10.5 do Edital em questão permite que esta Comissão realize, a qualquer tempo, diligências para verificar a veracidade das informações prestadas por meio de atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicite a revalidação dos documentos fornecidos. Assim, a título de confirmação do entendimento desta Comissão, **solicitamos que as entidades habilitadas encaminhem os documentos acima referidos, nos termos dos itens 10.3.1 e 10.3.2 do Edital, até às 23:59:59 do dia 03.10.2024, para os endereços de e-mail: cpsp.saf@gmail.com, dcc@saf.ma.gov.br e cisternas@saf.ma.gov.br**. Desta forma, tal medida privilegia os princípios administrativos da economicidade, competitividade, proporcionalidade e razoabilidade, sem perder o lastro da vinculação ao instrumento convocatório e ainda mantendo o regular formalismo administrativo, sem incidir em excessos. **NOTIFIQUEM-SE OS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE.** São Luís, 19 de setembro de 2024. **CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPSP SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF.**

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024-DNMS/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00967 - DNMS/MAPA. A Maranhão Parcerias – MAPA, através da Comissão Permanente de Licitação – (CPL/MAPA) torna público que realizará procedimento auxiliar aberto de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, de acordo com a Lei nº 13.303/2016, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA (RILC/MAPA), cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS VOLTADOS À OFERTA DE SOLUÇÃO**



INOVADORA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO UTILIZANDO PLATAFORMA DE MARKETPLACE. Esclarecimentos: contato.dnms@mapa.ma.gov.br/telefone: (98) 3210-3414. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba "Licitações e Pregões". São Luís/MA, 20 de setembro de 2024. Marcus Vinícius Costa de Mendonça – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento menor preço, por lote, com orçamento SIGILOSO no dia 09/10/2024, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E DE AÇO – EM 6 LOTES – PARA USO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, constante do Processo Administrativo nº 1605/2024- EMAP, de 21/05/2024, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: cs@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6533; 3216-6532, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 23 de setembro de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024 PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI SEI 2024.120206.09852-CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às 09h30min do dia 09/10/2024, por meio do sistema "Licitações-e", a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024 – PRL/CAEMA, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto o fornecimento com entrega de 24.285.972 Kg de sulfato de alumínio ferroso líquido e 8.909.244 Kg de policloreto de alumínio para atender a uma etapa do processo de produção de água nas instalações da CAEMA. Inclui também o fornecimento de tanques de armazenamento com bombas para o transporte do produto e conjuntos de bombas dosadoras em comodato, tanto em São Luís quanto no interior do Estado do Maranhão, conforme características físico-químicas, quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no

endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br. São Luís (MA), 20 de setembro de 2024. Loyane da Silva Nascimento Presidente da Central de Licitação PRL/CAEMA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 194/2024-PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 61/2024 no Processo Administrativo nº 2024.230201.00699/JUCEMA, ASSUNTO recurso interposto pela empresa V. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA contra o Parecer Jurídico nº 168/2024-PROC/JUCEMA. CONCLUSÃO: PELA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO PROCESSUAL. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-REPUBLICAÇÃO O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de Construção de Ponte do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 09/10/2024 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, em 19 de setembro de 2024. ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 02/2024, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços nas obras de recuperação de estradas vicinais e drenagem de águas pluviais, na zona rural de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no dia 10/10/2024, às 08:00(oito horas), no Auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 17 de setembro de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado.Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 -RELANÇAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses. A anulação foi motivada por inconsistências na alimentação do sistema no momento da definição do critério de julgamento. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de setembro de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 007/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para atender as demandas do Município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00(dez) horas do dia 14 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 23 de setembro de 2024. Antonio Cleiton Magalhães da Silva Secretário municipal de obras, habitação e Transporte 060/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2024. O Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de iluminação pública no município de Esperantinópolis-MA. ABERTURA: 14 de outubro de 2024, as 14:00 HORAS. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 23 de setembro de 2024. Antonio Cleiton Magalhães da Silva Secretário municipal de obras, habitação e Transporte 060/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201.02.01.5/2024. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA torna público que a licitação do dia 30 de setembro de 2024 às 09h:00min, cujo o objeto: Registrar

preços para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais Elétricos da rede de Iluminação Pública Municipal de Lago do Junco/MA. Está remarcada para o Dia: **08 de outubro de 2024 às 09h:00min.** Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Lei Municipal nº 104/2024 que acresce Lei Municipal nº 001/2013, e Decreto Municipal nº 008/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 19 de setembro de 2024. O adiamento se faz necessário para que seja feita as devidas correções no Instrumento Convocatório. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 .O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda do Município de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro de 2024 às 09h00, fica ADIADA para o dia **09 de outubro de 2024 às 09h00.** (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).Morros - MA, em 20 de setembro de 2024.CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA Nº 27/2023 – PMM.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 021/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de utensílios de cozinha para atendimento dos diversos Departamentos das Secretarias Municipais de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro



de 2024 às 14h00, fica ADIADA para o dia **09 de outubro de 2024 às 14h00**. (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 20 de setembro de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA N° 27/2023 – PMM.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024. O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico n° 022/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de aditivos, óleos, filtros e lubrificantes para veículos automotores visando o atendimento da demanda do Município de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 01 de outubro de 2024 às 14h00, fica ADIADA para o dia **10 de outubro de 2024 às 09h00**. (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 20 de setembro de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA N° 27/2023 – PMM.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024. O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico n° 023/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 02 de outubro de 2024 às 09h00, fica ADIADA para o dia **10 de outubro de 2024 às 14h00**. (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br.

[com.br](http://www.licitamorrosma.com.br). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 20 de setembro de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA N° 27/2023 – PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N°25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de RETOMADA DA OBRA ID N° 9559 ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, DO ASSENTAMENTO BURITI. que será realizado no dia 11 de Outubro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos adicionais](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos%20adicionais) no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs. **##DAT Nina Rodrigues/MA, 25 de Setembro de 2024. ##ASS Raimundo Nonato Silva Junior. ##CAR Pregoeiro Municipal.**

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo n.º 2024.610101.00258. **ASSUNTO:** Chamada Pública - Convênio 839214.2016.MDS **CERTIDÃO CERTIFICO**, aos devidos fins, que a Decisão Id. n.º 2639506, do Secretário Adjunto de Organização Produtiva, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024.610101.00258, referente ao Edital de Chamada Pública n.º 04/2024 – SAF/MA, foi disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, conforme Docs. Id. n.º 2789851 e 2789822, respectivamente nos dias 02/08/2024 e 08/08/2024, e transitou em julgado em 14/08/2024, sem qualquer interposição de recurso. São Luís/MA, 15 de agosto de 2024. **CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF.**

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação Processo n° 24080016672/2024 E-processo n° 039551/2024, relativa ao Projeto de Melhoria da Geometria da MA-203 na região da Rotatória do Olho D'Água no município de São Luís. São Luís, 23 de setembro de 2024. ANTÔNIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

**PETRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

PETRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação através do processo nº 24090036201/2024 para a atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos, localizada na Av, Governador Luís Rocha 41B, Potosí, Balsas - Ma Potosí, Balsas- MA.

AGROPECUÁRIA ANTAS LTDA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/09/2024, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°30'23.57"S E 44°17'5.69"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090038721/2024, com expectativa de vazão de 9,75m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/09/2024, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°31'18.24"S E 44°16'58.62"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090038640/2024, com expectativa de vazão de 9m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/09/2024, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°38'18.35"S E 44°15'21.39"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo 24090038973/2024, com expectativa de vazão de 3m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/09/2024, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°33'59.15"S E 44°19'16.17"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo 24090039045/2024, com expectativa de vazão de 8,3m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

**SERVE IMUNI AMBIENTAL CONSULTORIA
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.792.234/0001 - 72**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz – MA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Manejo e controle de pragas e vetores urbanos, desenvolvida pela empresa, que está localizada na Rua Simplicio Moreira, Nº 3117, Bacuri, município de Imperatriz, conforme dados constantes no processo nº 004666/2023.

**S A DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 16.806.947/0001 - 24**

S A DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.806.947/0001-24, torna público que **REQUEREU** para a SEMA, em 18/09/2024, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para um Veículo de transporte de produtos perigosos (Veículo de transporte de resíduos sólidos perigosos); município de São Luís - MA; conforme E-Processo SEMA Nº **24090031017/2024**.

**E DE C KETZER EIRELI
POSTO YRIS BR 222
CNPJ Nº 04.553.857/0002 - 70**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação - LI, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Conforme o Número de Processo nº **24080055066/2024**. A ser localizado na Rod. BR 222, s/nº, Zona Rural – Vargem Grande – MA.

**SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 07.634.590/0022 - 88**

SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA CNPJ Nº 07.634.590/0022 - 88 Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Ambiental de Regularização-LAR para empreendimento de extração de cascalho na Fazenda Inhumas, localizada na zona rural do município de Alto Parnaíba/MA, conforme dados constantes no processo nº 24090010857/2024.

SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA CNPJ Nº 07.634.590/0022-88 Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Ambiental de Regularização-LAR para empreendimento de extração de cascalho na Fazenda Bloco Itapuá, localizada na zona rural do município de Alto Parnaíba/MA, conforme dados constantes no processo nº 24090015806/2024.

**GUAÍRA AGRÍCOLA LTDA
CNPJ Nº 69.554.103/0001 - 08**

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 7°05'17,60"S 45°56' 45,28"O com vazão de 3,6 m³/h, por um período de 4:00h/dia, situado na Faz. Guaíra, zona rural do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 24090023817/2024.

**SERTENGE ENGENHARIA S/A
CNPJ Nº 13.959.986/0001 - 73**

SERTENGE ENGENHARIA S/A CNPJ Nº 13.959.986/0001-73, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/09/2024 a Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea Nº 1027108/2024 sob coordenadas 05° 28' 34.4" S e 47° 31' 4.5" WGr., vazão de 50.0 m³/h por período de bombeamento de 17 horas/dia, situado no Loteamento Residencial Canto da Serra, Bairro Ouro Verde, Imperatriz - MA, para fins de consumo humano, conforme processo nº 475202/2024.

**MANANCIAL MINERAÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº 69.423.929/0001 - 20**

Manancial Mineração e Empreendimentos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 69.423.929/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, conforme processo nº 24030060804/2024 a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de extração de areia e Cascalho, localizada na Estrada do Porto Grande, S/Nº Km 02, Porto Grande/Vila Maranhão, São Luís/MA.



ROLIM & ROLIM LTDA
CNPJ Nº 09.420.750/0003 - 59

ROLIM & ROLIM, CNPJ Nº 09.420.750/0003-59. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO, sob Número do Processo nº 23090010200/2023, e-Processos nº 162668/2023, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Rodovia BR 135 KM48, Periz de Cima, Bacabeira, 65.143-000, Maranhão.

ROLIM & ROLIM LTDA
CNPJ Nº 09.420.750/0004 - 30

ROLIM & ROLIM, CNPJ Nº 09.420.750/0004-30. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO, sob Número do Processo nº 24090033942/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Rodovia BR 135 KM123, Centro, Miranda do Norte, 65.495-000, Maranhão.

MIX MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0123 - 35

MIX MATEUS SUPERMERCADOS S.A, CNPJ Nº 03.995.515/0123-35. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Outorga - ROU, sob Número do Processo nº 24090033707/2024, para atividade de Captação de água para consumo humano, situado na Avenida Alexandre Costa, 1, Letra A, Quadra 56, Res Tropical Prancha 2, 65.930-000, Açailândia, Maranhão.

TARS LTDA
CNPJ Nº 55.987.182/0001 - 28

Torna público, que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz, o pedido de Licença Ambiental de Regularização - LAR, para exercer a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas. O empreendimento se localiza na Rua Monteiro Lobato, Quadra 415 nº 2, Vila Parati, município de Imperatriz-MA. O Empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/1997, e esta publicação atende à Resolução CONAMA 01/986.

TB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
CNPJ Nº 31.121.687/0001 - 47

TB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 31.121.687/0001-47, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28 de agosto de 2024 a Autorização de Perfuração de poço tubular para um poço tubular situado no Condomínio Ilha do Conde, Rua General Artur Carvalho nº 426, Turu, Município São Luís no Estado do Maranhão, com coordenadas geográficas: 02°31'1.68" S / 44°13'27,91" W para fins consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 24080054742/2024.

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Operação - Nº 1098306/2024, através do processo Nº 23100013044/2023, para a atividade de Fabricação de produtos para Animais localizada na ROD. BR 010 KM 230., nº 02, Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA.

BM AGRONEGÓCIO LTDA
CNPJ Nº 11.240.742 /0001 - 00

BM AGRONEGOCIO LTDA, portador do CNPJ nº 11.240.742/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Jatobá e Campos, no município de Passagem Franca, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastorial, conforme dados constantes no processo nº 24090011820/2024.

DANIELSON DOMINGUES RIBEIRO DOS PASSOS
CPF Nº 038.525.313 - 30

DANIELSON DOMINGUES RIBEIRO DOS PASSOS, portador do CPF nº 038.525.313-30, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Lagoa e Fazenda Nova, no município de Mirador, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastorial, conforme dados constantes no processo nº 24090018714/2024.

ESTEVIÃO DE SOUZA PAULA ANDRADE

ESTEVIÃO DE SOUZA PAULA ANDRADE, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental- ReLUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 24090033537/2024 a ser localizado na Fazenda Boa Esperança, localizada na Data Nazaré, município de Balsas- MA.

ELIEL DE CASTRO VASCONCELOS
CPF Nº 011.441.761 - 07

ELIEL DE CASTRO VASCONCELOS, CPF: 011.441.761-07, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme e-processo nº 24090018471/2024, Fazenda Cristalina, localizada no município de São João do Paraíso-MA.

FRANCISCO MACHADO PORTELA
CPF Nº 224.994.741-49

Francisco Machado Portela, inscrito sob o CPF nº 224.994.741-49, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para a atividade agrossilvipastoril, localizada no Bloco Lagoinha 2, 3 e 4, Povoado Igarana, S/n, Zona Rural, Buritirana - MA, conforme dados que constam no e-processo de nº 23090003154/2023.

GENIO ANTONIO ZITKOSKI

Genio Antonio Zitkoski, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização de Perfuração de Poço para 04 (quatro) poços situados na Fazenda Renovatium, município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação conforme dados constantes no processo nº 24080053365/2024.

GILBERTO HORTA DRUMOND
CNPJ/CPF Nº 110.890.166 - 20

COMUNICADO: GILBERTO HORTA DRUMOND, CNPJ/CPF Nº 110.890.166-20, torna público que REQUEREU em 16/08/2024, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a ISENÇÃO AMBIENTAL, para a sede da empresa, através do



protocolo Conecta nº 32125/2024 - SEI! 26101.000325/2024, para a finalidade principal de **Comércio varejista de telefonia móvel/comércio de jornais e revistas de representação**, localizado na **Rua dos Cedros, Qd.29, nº 27** Bairro: **São Francisco**, São Luís/MA.

GILBERTO DANTE DI LUCA
CPF Nº 522.545.859 - 91

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 7°38'45,51"S 46°10' 29,08"O com vazão de 6 m³/h, por um período de 6:00h/dia, situado na Faz. Londrina, zona rural do município de Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 24090010110/2024.

HENRIQUE IDO AGRÍCOLA LTDA
CNPJ Nº 46.256.119/0001 - 20

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização para Perfuração de Poço para consumo humano, na Fazenda Ibaiti, localizado na zona rural no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Conforme processo nº 24080005404/2024.

HERIKA MARIA MARTINS ROSA
CPF Nº 618.266.503 - 34

HERIKA MARIA MARTINS ROSA, CPF Nº 618.266.503-34, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme Processo nº 24090023160/2024, Gleba Vão Fundo, localizada no município de Tasso Fragoso - MA.

IVÂNIO SILVEIRA COÊLHO RIBEIRO
CPF Nº 024.377.934 - 88

O Sr. Ivânio Silveira Coêlho Ribeiro, CPF Nº 024.377.934-88, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, AUTORIZAÇÃO Nº 11405082024 da Outorga de Direito de ODU em uma captação de um poço tubular / água subterrânea para Dessedentação (e criação) animal conforme processo nº 23090032566/2023 localizada na Fazenda Cachoeira s/n, zona rural, CEP. 65.668-000, Sucupira do Riachão – Maranhão com a localização geográfica: Lat.: - 06° 18' 58",88 S/Long.: - 43° 23' 29",06 W.

JOSÉ HELIOMAR MARTINS
CPF Nº 031.362.723 - 15

JOSÉ HELIOMAR MARTINS, CPF Nº 031.362.723-15, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental - RELUA, conforme Processo nº 24090023655/2024, Fazenda Agromartins, localizada no município de Balsas - MA.

JUAREZ AGOSTINHO FROHLICH
CPF Nº 252.544.803 - 00

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 7°27'3,77"S 46°19' 17,65"O com vazão de 3 m³/h, por um período de 1,5:00h/dia, situado na Fazenda Cifra, zona rural do município de Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 24090021540/2024.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF Nº 874.774.163 - 53

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 874.774.163-53, torna público que RECEBEU da SEMA em 18/09/2024, a Outorga de direito de uso de água para Irrigação (Outorga nº 0566209/2024) com captação de águas no rio Mearim para seu empreendimento ÁREA DE TERRAS no município de Pedreiras - MA; Vazão de captação: 57.75 m³/h ou 693.0 m³/dia e período de bombeamento 12.0 h/dia; Ponto de captação LATITUDE: 4°44'52.56" LONGITUDE: 44°34'9.4"; validade de até 18/09/2029, conforme **Processo nº 24080035212/2024**.

MAURO DA SILVA PORTO
CPF Nº 309.323.193

MAURO DA SILVA PORTO, portador do CPF nº 309.323.193-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Superficial, localizado na Fazenda Porto Belo, com finalidade para Irrigação, no município de Colinas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº24090035976/2024.

OVÍDIO HILÁRIO HENDGES
CPF Nº 278.353.750 - 87

Ovídio Hilário Hendges, inscrito sob o CPF nº 278.353.750-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Autorização de Perfuração de Poço**, para a captação de água subterrânea com a finalidade de consumo humano, na Fazenda Gleba Palmeira, Data Cascavel, Zona Rural, S/N, município de Riachão; conforme dados do e-processo nº 24060004974/2024.

RAUL ANTÔNIO VANZAN
CPF Nº 177.049.609 - 20

RAUL ANTONIO VANZAN, inscrito no CPF: 177.049.609-20, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a **Fazenda Chapada da Natureza**, Data Azeitão, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão – MA, conforme dados do Processo nº 24090024700/2024.

RUDIMAR GIACOMIN
CPF Nº 716.045.029 - 91

RUDIMAR GIACOMIN, inscrito no CPF Nº 716.045.029 - 91, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação de Licença de Operação - RenLO** para Projeto na Unidade de Armazenamento, Secagem e Comercialização de Grãos na **Fazenda Carne Assada**, Conforme **Processo nº 24050021301/2024**, localizada na Rodovia Br 230, Km 199, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão - Ma.

WANDERSON MARINHO VARGAS
CPF Nº 610.511.543 - 16

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 24090038316/2024 localizado na, Fazenda Ponto da Vargem, Zona Rural, no município de Sítio Novo – MA.



GEES S.A
CNPJ N° 06.855.894/0004-20

GEES S/A CNPJ N° 06.855.894/0004-20, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMMARH, a Licença Previa Municipal – LPM, para as atividades de beneficiamento e armazenagem de grãos, conforme Proc. N°51741/2024 011/2024 a ser localizado na Rod MA 006 K 05, Armazém 03, Zona Rural, no Município de Balsas / MA.

GEES S/A CNPJ N° 06.855.894/0004-20, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMMARH, a Licença Municipal de Instalação – LMI, para as atividades de beneficiamento e armazenagem de grãos, conforme Proc. N° 51741 013/2024 a ser localizado na Rod MA 006 K 05, Armazém 03, Zona Rural, no Município de Balsas / MA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO CONTRATO N° 008/2024-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 2024.110225.00327 (SIGA - CC/00006/2024) PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ n° 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário José Ribamar Castro Viana Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG n° 000030847294-2 e CPF n° 522.846.973-72. CONTRATADA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 86.863.412/0001-70, neste ato representada por seu representante legal Sergio Luiz Monteiro Ferreira, portador do RG 0164160220019 SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratos para a Administração Pública e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, e alterações; no Decreto Estadual n° 38.728, de 24 de novembro de 2023 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. OBJETO: O registro de preços para confecção e fornecimento de material de comunicação visual, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO N° 020/2024-SALIC/MA e da proposta apresentada.. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 95.148,90 (noventa e cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil. Licitação: Pregão Eletrônico. Função: 04 – Administração. Subfunção: 422 – Direitos Individuais Coletivos e Difusos. Programa: 0620 – Promoção dos Direitos das Juventudes, Ação 4981 – Municipalização de Políticas Públicas das Juventudes. Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Subação: 023448 – Serviço de Gráfico. Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2024NE001294. DATA: 10/09/2024. VALOR: R\$ 47.735,25 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil. Licitação: Pregão Eletrônico. Função: 04 – Administração. Subfunção: 422 – Direitos Individuais Coletivos e Difusos. Programa: 0620 – Promoção dos Direitos das Juventudes, Ação 6012 – Cartão de Transporte universitário. Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Subação: 025995 – Serviço de Material Gráfico. Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2024NE001295. DATA: 10/09/2024. VALOR: R\$

47.413,65 (quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: José de Ribamar Castro Viana Junior, CPF n° 522.846.973-72, Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Sergio Luiz Monteiro Ferreira, CPF n° 261.826.101-15, representante da Empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. TESTEMUNHAS: Thiago Renan Gomes Estrela CPF n° 039.488.753-08 e Hilda Pereira da Silva, CPF n° 254.676.033-53. São Luís (MA) 23 de setembro de 2024. Alexandre Mubarak Ayoub Maluf Filho Presidente CSL/CC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO CONTRATO N° 19/2024-SEDES. PROCESSO N° 2024.15000.04086-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n° 02.940.097/0001-48, e a Empresa L. A. Ribeiro Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF n° 23.212.751/0001-77. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (permanente) e materiais (consumo e permanentes), para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva Mais Renda, para atividades de Mecânico de Motos, de acordo com as atividades, especificações, exigências e quantitativos constantes neste Termo de Contrato. VALOR: Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	1.500.101000-Recurso Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho	08.334.0589.4787
Subação	016876-Aquisição de Equipamentos e ou Materiais Permanentes-Programa Mais Renda e Cidadania/Plano Celso Furtado/PRIOR 22
Elemento de Despesa	44.90.32.09-Materiais, Bens ou Serviços Destinados a Doações
Valor	R\$ 384.000,00
Nota de Empenho	2024NE003516

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, ou após a entrega integral do objeto tendo como termo inicial do Contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do Contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 20 de setembro de 2024. ASSINATURAS: Pela SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF n° 418.309.543-34. Pela CONTRATADA: LEONARDO AGUIAR RIBEIRO – CPF n° 014.875.183-07. STEPHANO PEREIRA SEREJO – Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID n° 852046-01.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N° 082/2024/00. Processo administrativo: 01770/2024. Número do contrato: 082/2024/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP,



CPF nº 002.062.825-08; Lucas Rodrigues Sá, Gerente Jurídico em exercício, CPF nº 025.013.403-96. **Contratado:** FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ/Contratado:** 33.862.133/0001-26. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Flavio Vinicius Araújo Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o Registro nº 03309366003, DETRAN/MA, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.914.373-58, com inscrição nº 9.023, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão OAB/MA. **Objeto:** prestação de consultoria jurídica especializada em demandas judiciais na área cível de média e alta complexidade, nos quais a EMAP atue como demandante ou demandada, e, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria aos dirigentes e setores competentes da EMAP no que concerne à estrutura de governança corporativa, monitoramento preventivo de conformidade perante os órgãos de controle, elaboração de documentos de gestão antissuborno, com medidas de identificação de riscos, prevenção, detecção e resposta, avaliação de desempenho de controles antissuborno pela Alta Direção, com fundamento na ISO 37301. **Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com impostos inclusos. **Vigência:** 26 (vinte e seis) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2024/2025/2026, Serviços de Terceiros PJ – Consultoria Geral e Auditoria referente a contratação de consultoria jurídica especializada em demandas judiciais na área cível de média e alta complexidade. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, inciso II, alínea “e”, § 1º) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, inciso II, alínea “e”, § 1º), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 01770/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2024-EMAP. **Data da assinatura:** 21/09/2024. **Publique-se.** São Luís, 23 de setembro de 2024, Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2024/00 Processo administrativo: 02079/2024. **Número do contrato:** 081/2024/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; José Ribamar Marão Neto, CPF sob o nº 275.289.013-34, Gerente de Segurança Portuária da EMAP. **Contratado:** - K9 SEGURANCA E DETECÇÃO LTDA. **CNPJ/Contratado:** 54.838.907/0001-53. **Signatário (s) /Contratado:** Sócia Administradora, a Sra. Nicolí Lopes Ribeiro Dias, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04661712737 DETRAN/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.367.831-54. **Objeto:** prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas), com o auxílio de animais (cães farejadores) para a Empresa Maranhense De Administração Portuária – EMAP; **Valor:** R\$ 141.880,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 14 (quatorze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros 2024/2025 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Serviços especializados - prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas), com auxílio de animais (cães farejadores). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** artigo 32, IV, da Lei nº 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do

processo administrativo nº 2079/2024 - EMAP, de 04/07/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2024. **Data da assinatura:** 23/09/2024. **Publique-se.** São Luís, 23 de setembro de 2024. Gilberto de Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 348/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FBDL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 2024.110215.22765-EMSERH. CONTRATO Nº 348/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FBDL – Comércio e Serviços LTDA. **CNPJ:** 38.890.258/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luís Alberto dos Santos Muniz. **CPF:** 680.791.763-53. **DO OBJETO:** prestação EMERGENCIAL de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares para o Shopping da Criança. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 264.261,42 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-51 (Serviços de Limpeza Hospitalar). **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 54/2024 - EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024. **São Luís (MA), 23 de setembro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024 630204.01668/MAPA. CONTRATO Nº23/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº624900967 SSP/MA, e por seu Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 957.283.763-04 e do RG sob o nº 999615980 SSP/MA. **CONTRATADA:** AMERICAN COMERCIO E SRVÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 07.157.308/0001-94, aqui representada pelo **SR. MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portador do CPF nº 660.029.073-00 e RG nº 13458262000-3 SSP-MA. **DO OBJETO:** O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância, em regime de comodato, contemplando



o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para implantação/instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento à distância para atender as necessidades do Estado do Maranhão. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global estimado desde contrato é de R\$ 627.120,00 (Seiscentos e vinte e sete mil cento e vinte reais). **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** O serviço do objeto desse contrato serão prestados nas dependências dos restaurantes populares localizados no Estado do Maranhão. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 03//09/2024. São Luís/MA, 17 de setembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONTRATO Nº 05/2024-DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º 2024.110214.01805. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, nº 1.000 Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.249.840/0001-20, com sede na Avenida Maria Alice, n.º 2, qd. L, lotes 01 e 02, loja 40, bairro Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.068-095, e-mail: empresapremier@outlook.com, telefone: (98) 99132-6011, neste ato representada por **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, portador do RG nº 058776982016-3 SSP/MA e CPF nº 064.065.643-91. doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente - tipo papel, para atender as necessidades do DETRAN/MA; Em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 56056/2023 – SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SALIC/MA, a Ata de Registro de Preço nº 035/2023 – SEAD/MA, o Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 035/2023 – SEAD/MA e a proposta de preço da CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 248.256,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NOTA DE EMPENHO 2024NE004413; UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000530 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.118000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.16 Material de Expediente. VALOR: R\$248.256,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DETRAN/00005/2024-SIGA, para utilização da Ata de Registro de Preço nº 035/2023 - SEAD, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – SALIC/MA (Processo Administrativo nº 56056/2023-SALIC/MA), com fundamento no Decreto nº 11.462/23, bem como dos Decretos Estaduais nº 38.136/23,

Decreto nº 38.137/23 e Decreto 38.728/23, e suas alterações, aplicado subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 035//2023 - SEAD, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 17//2023-SALIC/MA**. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024 **SIGNATÁRIOS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, representante da empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.045.2024. ADESÃO N.º 005/2024. PROCESSO N.º 045.2024. REF: ADESÃO N.º 005/2024. PROC.ADM.045/2024. CONTRATO Nº 001.2024.045.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado(a) por Aldo Cardoso da Silva, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **M MARTINS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.754.067/0001-07, sediada em Av. dos Holandeses, Edifício Century Empresarial, bairro São Marcos, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de pontes, de interesse do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato, O valor global é de R\$ 500.127,80 (quinhentos mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 26.782.02 61.2016.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Restauração e Conservação da Malha Viária Municipal**. Bom Jesus das Selvas. 23 de setembro de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2024/SES. REF.: Processo nº 2024.110222.17991- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.048.565/0001-25; OBJETO: aquisição de reagentes para a realização de exames da triagem neonatal (TESTE DO PEZINHO) e Atendimentos em Habilitação Intelectual para usuários atendidos na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA; VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Lei Estadual n.º 8.959/2009, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/09/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA



CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Concedente, Sr. ARIONILDES DA SILVA E SILVA, inscrito sob o CPF nº 067.268.523-04, CI nº 043251562011-9 SSP/MA, pelo Convenente. São Luís (MA), 20 de setembro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **01 de outubro de 2024, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1.Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2.O que mais ocorrer;** São Luís, 19 de setembro de 2024. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE DE RECURSOS EM PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES, NO ÂMBITO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013. 026/0001-90 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, CONVOCA, com fundamento no Art. 69, do Estatuto Social, combinado com o § 3º, do art. 17, do Código de Ética do SINDJUS/MA, todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2024, às 19:00h em primeira convocação ou, não se alcançando o quórum mínimo estatutário, às 19:30h em segunda e última convocação. A mesma acontecerá de forma virtual, por meio de vídeo conferência na plataforma Zoom Meeting. O link de acesso e as orientações gerais para participação via internet, serão disponibilizadas nos canais de comunicação do Sindjus/MA, como site, instagram, lista de WhatsApp, e redes sociais com antecedência de 03 dias antes da realização da mesma, para apreciar os Recursos interpostos em face das Decisões do Conselho de Ética, nos autos dos Processos Éticos Disciplinares de Nº 001/2024 e 002/2024, já julgados pelo Conselho de Representantes da entidade, oportunidade em que mantidas as decisões recorridas. A Assembleia ora convocada observará a seguinte pauta: 01º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado ANIBAL DA SILVA LINS, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 001/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem; 02º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado HELTON LUÍS LIMA FERREIRA, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante

nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 002/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem; 03º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 002/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem. São Luis/MA, 23 de setembro de 2024. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente do SINDJUS/MA. GEORGE D E JESUS DOS SANTOS FERREIRA Presidente Sindjus/MA.

DECISÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

DECISÃO-GP – 87732024 Código de validação: 781EB1EA91 (relativo ao Processo nº 548942024) Requerente: Coordenadoria de Licitação Assunto: Homologação de Credenciamento e Contratação de Leiloeiro DECISÃO Trata-se de processo administrativo em que a Coordenadoria de Licitação solicita a contratação do leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, por meio do Credenciamento n.º 02/2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de alienação de bens e materiais apreendidos judicialmente, bem como aqueles inservíveis de propriedade da Justiça Estadual. Os autos foram instruídos: a) pedido de credenciamento do leiloeiro (evento 2); b) proposta e documentos de habilitação (evento 3); c) documentos de regularidade fiscais (eventos 7 a 10); d) Julgamento de Habilitação (RELAT-CLCONT – 532024). A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. (PARECERAJP 30142024) Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, por seus próprios fundamentos e HOMOLOGO o Credenciamento nº 02/2022, em favor do Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, como leiloeiro habilitado para a prestação de serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório, bem como autorizo a sua contratação, por meio do Credenciamento n.º 02/2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de alienação de bens e materiais apreendidos judicialmente, bem como aqueles inservíveis de propriedade da Justiça Estadual, conforme solicitado. À Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis. Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 140558 Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2024 11:07 (JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO).

EDITAL

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024-DNMS/MAPA. A Maranhão Parcerias -MAPA, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Licitações da Maranhão Parcerias, **Marcus Vinícius Costa de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA em 24/10/2019, torna público que realizará procedimento auxiliar aberto de CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de



obra, para atender às necessidades do Estado do Maranhão. Esclarecimentos: contato.dnms@mapa.ma.gov.br, telefone: (98) 3210-3414. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba "Licitações e Pregões". São Luís/MA, 20 de setembro de 2024. Marcus Vinícius Costa de Mendonça. Presidente da Comissão de Licitações da Maranhão Parcerias. **Marcus Vinícius Costa de Mendonça** Presidente da Comissão de Licitações da Maranhão Parcerias.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ERRATA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ERRATA AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2024 – SEGOV/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, resolve **RETIFICAR** o Primeiro Termo de Ajuste de Contas 001/2024 – SEGOV/MA, oriundo do Processo Administrativo n.º 2024.110124.01570-SEI -SEGOV/MA, celebrado com a empresa **UPKEEP GESTÃO, FACILITY E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sobre o CNPJ n.º 19.501.177/0001-08. Após saneado o referido processo, cujo objeto do presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido a título de aluguel por esta Secretaria à empresa **UPKEEP GESTÃO, FACILITY E CONSTRUÇÕES LTDA**, decorrente do Contrato 01/201 8/SEGOV-MA, oriundo do processo 159840/201 7-SEGOV/MA que teve por objeto a Locação de Imóvel Não Residencial relativamente ao Edifício João Goulart, situado na Avenida Pedro II, n.º 220, Centro, São Luís - MA, observou-se um erro formal no quadro descritivo da cláusula terceira do 1º Termo de Ajuste de Contas do Contrato n.º 01/2018/SEGOV/MA, dessa forma, pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** tais informações onde se fizer necessário e publiciza-se que: **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO** O objeto do presente Termo de Apostilamento é inclusão de novas informações orçamentárias: **NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**, conforme quadro descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	SEGOV
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DO RECURSO	1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBAÇÃO	26785 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS
NATUREZA	339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
MODALIDADE	GLOBAL

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de novas informações orçamentárias: **NATUREZA: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, conforme quadro descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	SEGOV
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DO RECURSO	1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBAÇÃO	26785 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS
NATUREZA	339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
MODALIDADE	GLOBAL

Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. **DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Publicada no Diário Oficial da União: edição N.º 183, 20 de setembro de 2024, página 269; Diário Oficial do Estado: edição N.º 180, 20 de setembro de 2024, página 29; Diário Oficial do Município: edição N.º 807, 18 de setembro de 2024, página 05. Processo Administrativo n.º 2024.04.22.0002 Adesão de Ata n.º 008/2024 à Ata de Registro de Preço n.º 024/2024. **ONDE SE LÊ:** A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal n.º 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo. **Soraya Mendes Corrêa Garcez** Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa **DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022. Teresa Barbosa Maciel** Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS. **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal n.º 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo. Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024. **Soraya Mendes Corrêa Garcez** Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa **DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

ESTATUTO

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT

INSTITUTO TRANSFORMAR RESENHA 4ª ALTERAÇÃO. O Instituto Transformar, fundado em 20 de novembro de 2018, denominado pela sigla IT, inscrita sob o CNPJ n.º 32.304.118/0001-08 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada, regida pelas normas expressas neste estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira. Sobre as receitas e patrimônios fica previsto a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros, ao patrimônio do Município ou de outra organização social, qualificada na forma desta



lei, nos casos de dissolução, extinção ou desqualificação; Os associados podem perder seus direitos, temporário ou definitivamente, mediante decisão do Diretor Presidente, por meio de procedimento administrativo que garanta o devido processo legal com ampla defesa e contraditório, que apure: a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres; b) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou qualquer decisão dos órgãos sociais; c) Se praticarem delitos, desvio de recursos ou bens do Instituto; d) Se praticarem qualquer ato que implique desabono ou descrédito do Instituto ou de seus membros; e e) Se praticarem atos ou valerem-se do nome do Instituto para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros. Em qualquer das hipóteses previstas no artigo 21, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos do Instituto por decisão do Diretor Presidente, por meio de procedimento administrativo que garanta o devido processo legal com ampla defesa e contraditório, após a apresentação de defesa escrita ou oral pelo associado faltoso, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento de notificação nesse sentido. O mandato dos integrantes do conselho de administração e do conselho fiscal ou órgão equivalente será definido no estatuto social da entidade, será de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução sucessiva. Parágrafo Primeiro. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto. Obrigatoriamente todo o patrimônio, receitas e excedentes financeiros do Instituto deverão ser investidos no território nacional, no desenvolvimento das próprias atividades, nos seus objetivos institucionais incluindo os gastos e bens necessários à sua manutenção e ao seu funcionamento administrativo, sendo vedada, sob qualquer forma e pretexto, a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio, receita e eventuais excedentes operacionais, dividendos, brutos ou líquidos, entre os associados, diretores, instituidores, benfeitores, conselheiros, patrocinadores ou qualquer outra pessoa física ou jurídica. Parágrafo único. A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais, independente da condição de associado e dentro das normas regulamentares e contratuais. Fica prevista a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da Lei Federal, Estadual e Municipal, preferencialmente para aquela que tenha o mesmo objetivo social, bem como em outra localidade, respeitado a proporção dos recursos e bens a elas locados que será registrado em assembleia extraordinária. KLAUBER DE ARAUJO SOUZA AZEVEDO PRESIDENTE DO INSTITUTO TRANSFORMAR.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2024/SES REF.: Processo nº 182.645/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 21.716.748/0001-65; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A., referente ao fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão no Município de Timon/MA, pelo período de Setembro/2023; VALOR: R\$ 11.439,31 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 21901; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 017854 (Água e Esgoto - Timon); FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA:

33.90.93.01; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE009354, emitida em 04/09/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, RG nº 4138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, pela Devedora e o Sr. DANILO CEZAR CORREIA DE ALMEIDA, RG nº 8508766 (SSP-PI) e CPF nº 951.872.861-53, e a Sra. CAROLINA GREGÓRIO DOS SANTOS SERAFIM, RG nº 0115402349 (EB/RJ) e CPF nº 099.567.417-52, pela Credora. São Luís (MA), 20 de setembro de 2024. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2024/SES REF.: Processo nº 211.534/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 21.716.748/0001-65; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A., referente ao fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão no Município de Timon/MA, pelo período de Outubro/2023; VALOR: R\$ 16.529,29 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 21901; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 017854 (Água e Esgoto - Timon); FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.01; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE009378, emitida em 05/09/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, RG nº 4138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, pela Devedora e o Sr. DANILO CEZAR CORREIA DE ALMEIDA, RG nº 8508766 (SSP-PI) e CPF nº 951.872.861-53, e a Sra. CAROLINA GREGÓRIO DOS SANTOS SERAFIM, RG nº 0115402349 (EB/RJ) e CPF nº 099.567.417-52, pela Credora. São Luís (MA), 20 de setembro de 2024. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, neste ato representada pela Procuradora Geral Adjunta, SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI, portadora do RG nº 035783592008-0 (SSP/MA), e CPF nº 124.849.033-91, e a empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, Cep nº 65.074-115, representada neste ato pelo Sr. PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, brasileiro, portador do RG: 192349920010 e CPF nº 003.960.973-16, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.11103.07374, que firmam o presente Termo de Ajustes



de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O Presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização do valor devido por esta Procuradoria à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao pagamento da prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) prestados fora da cobertura contratual durante o mês de AGOSTO de 2024, conforme se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente ao período de 01 a 31 agosto de 2024, conforme Nota Fiscal nº 3971 devidamente atestada, Processo n.º. 2024.11103.07374. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria: **UNIDADE GESTORA:** 11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Nº 110103-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **FUNÇÃO:** 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA **NATUREZA DA DESPESA:** 33909300 **SUBAÇÃO:** 2512 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL (indenização) **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.101- RECURSO DO TESOURO DO ESTADO. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA dá ao ESTADO

DO MARANHÃO, por meio da sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2024.11103.07374. São Luís, 19 de setembro de 2024. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO** WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Testemunhas:** Nome CPF: **Testemunhas:** Nome: CPF: Clarice Maria Ribeiro Nogueira, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 20 de setembro de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024.240202.02006. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliários diversos, conforme Ata de Registro de Preços nº055/2024 - SEAD oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SALIC. **EMPRESA:** RM MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 63.475,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

RM MOVEIS E COMÉRCIO LTDA/CNPJNº 40.160.185/0001-16							
TIPO	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
LOTE 004	52	0044481	Cadeira - Tipo: Diretora com apoio de cabeça; Mecanismo: sistema de alavanca de altura do assento por meio de alavanca localizado do lado direito do mecanismo, além de regulação de inclinação através da mesma alavanca; Encosto: revestido em tela nylon flexível esticada com sistema articulado de ventilação; Estrutura do assento: em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente; Apoio de cabeça: fixo na forma de "C" invertido, confeccionado em nylon e fibra de vidro, fixado ao tubo do encosto através de encaixe. MARCA/MODELO: FRISOKAR/AGILE	1 - Unidade	20	1.090,00	R\$ 21.800,00



RM MOVEIS E COMÉRCIO LTDA/CNPJNº 40.160.185/0001-16

TIPO	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
LOTE 004	53	0044482	Cadeira - Tipo: Diretor giratória; Base: aço tubular quadrado estampada em chapa de aço pintada com tinta epoxi pó; Mecanismo: suporte para encosto com regulagem de altura em tubo de aço secção oval medindo 18x43 e espessura da parede de 1,5mm; Assento: Madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente; Encosto: Espaldar médio, com largura de 450 mm e extensão vertical do encosto de 490mm; estrutura de encosto: injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno com espessura mínima de 10mm. MARCA/MODELO: FRISOKAR/SKY MEDIA	1 - Unidade	15	750,00	R\$ 11.250,00
LOTE 004	54	0044483	Cadeira - Tipo: Giratória Presidente; Base: composta por 05 patas confeccionada em alumínio polido, medindo 330 x 47 mm, extra, rodízios duplos, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6 na cor preta; Mecanismo : : Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento, com curso sincronizado, permitindo movimentos independentes, e travamento do relax, através de duas alavancas, uma de cada lado, com movimento duplo para regulagem; Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituídos em concha única, com apoio de cabeça em forma de "C" invertido na extremidade superior do encosto; Braço: confeccionados em alumínio injetado, de acabamento polido, com apoio superior em poliuretano macio ao toque, com geometria em forma de "C. MARCA/MODELO: FRISOKAR/SKY MANAGER TIPO A	1 - Unidade	3	1.200,00	R\$ 3.600,00
LOTE 004	55	0044484	Cadeira- Tipo: fixa interlocutora; Base: fixa constituída por uma estrutura contínua em balanço em tubo de aço; Mecanismo: lâmina para suporte do encosto confeccionada em chapa de aço; Assento: estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente; Encosto: espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490 mm. MARCA/MODELO: FRISOKAR/SKY FIXA	1 - Unidade	10	440,00	R\$ 4.400,00
LOTE 004	59	0040113	Poltrona - Material: de acordo com o termo de referencia; Tipo: de auditório, com prancheta escamoteável, com assento e encosto rebatíveis; Outras características: CONFORME TERMO DE REFERENCIA. MARCA/MODELO: FRISOKAR/AUDITORIO PLUS	1 - Unidade	15	1.495,00	R\$ 22.425,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 63.475,00

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada. São Luís(MA), 20 de setembro de 2024. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente/FAPEMA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de
Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50